



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG

**COORDENADORIA DE APOIO E ACESSORAMENTO PEDAGÓGICO – CAAP**

Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella”, Bairro Ininga, Bloco 6, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64.049-550  
Telefones: (86) 3215-5541/3215-5555; Fax (86) 3215-5540/3215-5555  
Internet: www.ufpi.br/ preg@ufpi.edu.br/caap@ufpi.edu.br

## ADITAMENTO Nº 11/2012-PREG/UFPI, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012.

(ADITAMENTO AO EDITAL Nº 041, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2011, RELATIVO À SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE MONITORES REMUNERADOS E DE MONITORES NÃO REMUNERADOS QUE INTEGRAM O *PROGRAMA DE MONITORIA* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ NO PERÍODO LETIVO 2012.1)

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), da Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico (CAAP), em virtude do final do movimento paredista (greve) de docentes, da aprovação do Calendário Universitário/Administrativo Versão 2012 Reformulado e 2013.1, do reinício das atividades acadêmicas hoje (24/9/2012) e do reinício das atividades do *Programa de Monitoria* no período letivo 2012.1, atualiza por meio deste Aditamento, o **Edital Nº 041, de 7/11/2011** (CAAP/PREG), com outras orientações e novas datas/cronograma, a fim de que tudo seja desenvolvido normalmente, conforme segue:

- 1) para efeito de frequência regular, pagamento de Bolsa de Incentivo à Docência e expedição de certificado para alunos-monitores e de certidão para professores-orientadores que integram o mencionado Programa no primeiro semestre letivo de 2012, o acompanhamento das atividades de monitoria deve continuar no período de **24 de setembro de 2012 a 20 de novembro de 2012;**
- 2) resumidamente os novos períodos e datas a serem observados para efeito de acompanhamento de prováveis Monitores (Remunerados e Não Remunerados) do período letivo 2012.1 são:

Data/Período	Atividade
<b>Reinício da Atividade de Monitoria: 24/9/2012</b>	
<b>Frequência Mensal dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados)</b>	

**-REGULAR-**

<p>Entrega da Folha Mensal de Frequência de Monitor pelos Professor-Orientador ao chefe de departamento de ensino ou ao chefe de curso:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ <b>improrrogavelmente</b> "...até o último dia útil do mês corrente" (inciso V do art. 7º da Resolução Nº 152/99-CEPEX).</li></ul>	<p>Informar e enviar a Frequência Mensal de Monitor pelos chefes de departamentos de ensino e pelos chefes de cursos diretamente no Sistema Eletrônico de Acompanhamento de Monitoria:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ <b>improrrogavelmente</b> "...até o 5º dia útil do mês subsequente" (inciso VIII do art. 15 da Resolução Nº 152/99-CEPEX), encerrando-se às 22h:00.</li></ul>
--	--

**Final da Atividade de Monitoria: 20/11/2012**

**Relatório Semestral de Monitor**

<b>Etapa</b>	<b>Responsabilidade/Local</b>
<b>I</b> – A partir do primeiro dia útil depois da data de conclusão do período letivo 2012.1, de segunda-feira à sexta-feira, somente nos dias úteis, de 08h:00 às 22h:00:	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ O <b>aluno-monitor</b> (remunerado e não remunerado) <u>elabora e envia</u>, o <b>professor-orientador</b> <u>avalia e envia</u> e o <b>chefe de departamento de ensino</b> ou <b>chefe de curso</b> <u>aprova e envia</u> diretamente no Sistema Eletrônico de Acompanhamento de Monitoria</li></ul>
<b>II</b> – Requisição de certificado e de certidão (pessoalmente ou por procuração), de segunda-feira à sexta-feira, somente nos dias úteis, de 08h:30min às 11h:30min e de 14h:30min às 17h:30min:	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Pelo <b>ex-monitor</b> (remunerado e não remunerado) e pelo <b>ex-orientador</b>, ou procurador, mediante preenchimento de requerimento (<u>Formulário</u> na CAAP e na Página da CAAP), junto à Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico, Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, SG-07, para alunos e professores do CMPP, podendo ser enviado dos <i>campi</i> do interior do Piauí (CAFS, CMRV, CPCE, CSHNB), via correios ou malote da Instituição.</li></ul>
<b>III</b> – Emissão de certificado e de certidão até 30 (trinta) dias úteis da data de recebimento do requerimento:	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Pela Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação</li></ul>
<b>IV</b> – Recebimento de certificado e de certidão (pessoalmente ou por procuração), de segunda-feira à sexta-feira, somente nos dias úteis, de 08h:30min às 11h:30min e de 14h:30min às 17h:30min:	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Junto à Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, SG-07 ou outro local em que estiver sediada, para alunos e professores do CMPP, podendo ser enviado aos <i>campi</i> do interior do Piauí (CAFS, CMRV, CPCE, CSHNB), via malote da Instituição.</li></ul>

**Frequência Mensal dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados)**

**-COMPLEMENTAR-**

- Para os Monitores (Remunerados e Não Remunerados) que não tiveram ou não tiverem a

frequência informada nos períodos regulares, as chefias de departamentos de ensino e as chefias de cursos poderão fazê-lo de forma complementar, sem garantia de pagamento da Bolsa de Incentivo à Docência e apenas para efeito de certificado e de certidão, depois de concluído o semestre acadêmico 2012.1, **improrrogavelmente** conforme Calendário a seguir:

<b>MÊS DA FREQUÊNCIA COMPLEMENTAR</b>	<u>Março</u>	<u>Abril</u>	<u>Maio e Setembro</u>	<u>Junho e outubro</u>	<u>Julho e novembro</u>
<b>DIA DE INFORMAR</b>	<b>28/11/2012</b>	<b>29/11/2012</b>	<b>30/11/2012</b>	<b>3/12/2012</b>	<b>4/12/2012</b>

- 3) informações complementares e ou esclarecimentos podem ser adquiridos diretamente na Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico e na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação ou por meio dos telefones **(86) 3215-5555** e **(86) 3215-5540**.

  
*Prof. Dr. Raimundo Rosendo Prado Júnior*  
Pró-Reitor de Ensino de Graduação em Exercício/UFPI